



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2022
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL SANTA MARCELINA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

OBJETO: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, do PROJETO GURI – Interior, Litoral e Fundação CASA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Sumário

Apresentação.....	3
I – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.....	4
II- Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.....	5
III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade	6
IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;.....	7
V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.....	7
VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;.....	8
VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.....	41
VIII- A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;	42
IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.....	42
X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem	42
XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;.....	43
XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.....	43
XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) concessor(a), com indicação do nome completo e cpf dos respectivos responsáveis.....	44
XIV - Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão ou entidade concessor(a), quando houver.....	46
Equipe técnica de acompanhamento do contrato de gestão e elaboração do parecer da unidade.....	46
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO.....	46





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2022, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 136 da Instrução Normativa nº 01/2020 Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2022.

O Contrato de Gestão em tela apresentou o Relatório em conformidade com o Termo de Aditamento assinado em 2022, em que não havia a previsão contratual do custo unitário de realização de cada meta, sendo que a Instrução Normativa nº 01/2020 vigeu grande parte do exercício sem essa alteração proposta pela Resolução TCE nº 23 de 16 de dezembro de 2022.

Importa informar que a Secretaria da Cultura e Economia Criativa (SEC) desenvolveu dois instrumentais que compõem o contrato de gestão (CG) e que definem o conjunto de metas a serem desenvolvidas anualmente com os respectivos recursos orçamentários-financeiros para a consecução das diretrizes da política pública cultural do objeto cultural. Trata-se do Plano de Trabalho (Quadro de metas) e o Plano Orçamentário, ambos anexos aos ajustes contratuais. A partir dessas ferramentas, a SEC monitora e avalia o previsto e o realizado das metas desenvolvidas com os repasses de recursos e as demais receitas, a fim de verificar se os objetivos foram realmente atingidos ou quais medidas devem ser adotadas no sentido de tornar mais qualificadas as políticas públicas.

Os ajustes contratuais pactuados prevêm os Planos de Trabalho e Orçamentário de forma alinhada e com recursos alocados em macro rubricas, divididas entre despesas fixas do contrato de gestão (RH, Prestadores de Serviço, Custos administrativos) e os Programas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Técnicos (Programa de Edificações, Programas de Trabalho da Área Fim e Programa de Comunicação). Essa desagregação permite à área técnica elaborar novos planos de trabalho (orientando, se necessário, a alocação de maior recurso em uma área em detrimento a outra) e fiscalizar a execução dos recursos e, quando da prestação de contas, junto com a Unidade de Monitoramento, avaliar a execução orçamentária-financeira frente ao previsto.

Como é possível notar, a SEC tem imprimido uma série de medidas com vistas a assegurar maior transparência, economicidade e segurança jurídica, aliada à necessidade de funcionamento dos objetos culturais contratualizados. O monitoramento e a avaliação do alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, com um atendimento eficiente e digno ao público da cultura, é analisado de forma periódica pelas Unidades Gestoras, Unidade de Monitoramento e Comissão de Avaliação, bem como a sua respectiva execução financeira.

Quanto a execução do plano de trabalho, temos a informar que, com o avanço na vacinação no Estado e, conseqüentemente, o controle da pandemia, o ano de 2022 foi marcado pelo retorno do atendimento presencial em todos os Polos, todavia, algumas atividades e cursos ainda funcionaram no formato on-line, especialmente no início do ano quando ainda não se tinha uma clareza de quando as atividades presencias retornariam.

As atividades on-line continuaram demonstrando sua grande adesão pelo público como se verá, inclusive com superação de algumas metas pactuadas, tendo em vista sua possibilidade de acesso de pessoas de qualquer localidade.

**I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA,
DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Localização:

Localização:

- Sede da entidade: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina está localizada no Largo General Osório, nº 147, São Paulo – SP





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Unidades: O Projeto Guri atua em 340 polos de ensino musical distribuídos no Interior, Litoral e Fundação CASA no Estado de São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados no website: www.projetoguri.org.br.

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com seu Estatuto Social, é:

“A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso”

Descrição do objeto:

O Contrato de Gestão nº 01/2022 tem como objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS



Repasse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repases	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª Parcela	2022OB00240	27/01/2022	6.947.876,00	001
2ª Parcela	2022OB00518	18/02/2022	6.947.876,00	001
3ª Parcela	2022OB00729	18/03/2022	6.947.876,00	001
4ª Parcela	2022OB00965	19/04/2022	6.947.876,00	001
5ª Parcela	2022OB01166	19/05/2022	6.947.876,00	001
6ª Parcela	2022OB01352	17/06/2022	6.947.876,00	001
7ª Parcela	2022OB01532	19/07/2022	6.947.876,00	001
8ª Parcela	2022OB01808	18/08/2022	6.947.876,00	001
9ª Parcela	2022OB02120	19/09/2022	4.479.248,00	001
10ª Parcela	2022OB02390	19/10/2022	4.479.248,00	001
11ª Parcela	2022OB02632	17/11/2022	4.479.248,00	001
12ª Parcela	2022OB02912	19/12/2022	4.479.248,00	001
12ª Parcela (restante)	2022OB02913	19/12/2022	2.076.654,82	
TOTAL			75.576.654,82	

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social no DIRD (fls.988), os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram de R\$ 1.172.888,98 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim de uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;



Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	20/05/2022
2º relatório quadrimestral	20/09/2022
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	16/03/2023

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Saldo do exercício anterior:	-
Repasse públicos no exercício:	75.576.654,82
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	1.172.888,98
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	3.052.912,85
Total de recursos públicos:	79.802.456,65
Recursos próprios da Organização Social:	
Total de Recursos disponíveis no exercício:	79.802.456,65
Total de despesas pagas no exercício:	73.214. 044,30
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	6.588.412,35

* Fonte: DIRD - Entrega Complementar do Relatório de Atividades da Organização Social.

Não houve devolução de valor glosado.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

O ano de 2021 foi o último ano de vigência do Contrato de Gestão 06/2016; assim os recursos financeiros foram utilizados para as despesas de finalização do referido contrato, nos termos da cláusula décima, parágrafo primeiro do CG 06/2016. Desta forma, não houve saldo do exercício de 2021 para utilização em 2022.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Conforme informações prestadas pela Organização Social Santa Marcelina e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor autorizado para aplicação no exercício de 2023 é de **R\$ 6.588.412,35 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**.

Não houve glosa de recursos no exercício de 2022.

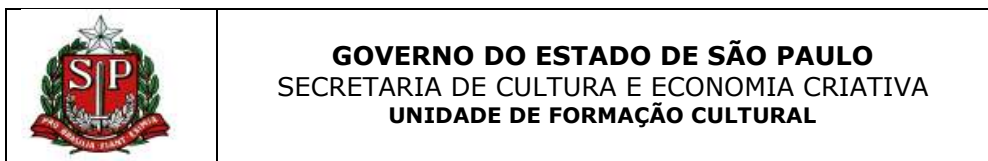
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

Objeto: Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa	OS: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina – SMC
CG: 01/2022	Vigente: 1º Termo de Aditamento do CG 01/2022

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2022

CONFORMIDADE	2022	FONTE	Observação OS
Orçamento previsto para RH (R\$)	R\$ 73.617.095	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	R\$ 72.720.966	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	R\$ 673.434	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	

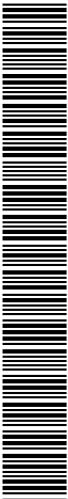




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Total despendido com diretoria (R\$)	R\$ -	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	R\$ 72.568.086	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	R\$ 72.596.188	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2022)	GURI FIM 1333 ÁREA MEIO 81	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2022	GURI FIM 202 ÁREA MEIO 27	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2022 (R\$)	R\$ 435.454,03	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	95%	CG /último TA	relativo ao repasse previsto
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	1,5%	CG /último TA	relativo ao repasse previsto

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2022	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	69	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	69	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	0	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	0	Plano de Trabalho	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Índice de satisfação do público/aluno (%)	98,51% (1*)	Plano de Trabalho	
---	-------------	-------------------	--

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2020	2021 (CG nº 06/2016* até 31/12/2021)	2022			
			PACTUADAS		CONDICIONADAS	
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO				
Nº de polos em funcionamento** (2*)	340	340	340	340	0	0
Nº de cursos (modalidades) (3*)	-	-	2	2	0	0
Nº de apresentações (atividades de difusão formativa - presencial) (4*)	-	-	1.078	1.203	0	0
Nº de apresentações (atividades de difusão formativa - virtual) (5*)	-	-	178	183	0	0
Nº de alunos matriculados (dados extras atendimentos) (6*)	40.507	40.511	46.311	60.996	0	0
Nº de atividades (ações extraclasse, oficinas socioeducativas e atividades culturais) (7*)	-	-	113	291	0	0
Nº de atividades educacionais à distância (virtual) (8*)	-	-	150.041	160.676	0	0
Público total (presencial) - atividades de difusão formativa (9*)	-	-	26.240	194.260	0	0
Público total (virtual) - atividades de difusão formativa (10*)	-	-	119.000	223.559	0	0
Nº TOTAL DE AÇÕES (11*)	-	-	1.466	1.824	0	0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

* O CG nº 06/2016 foi executado pela Sustenidos Organização Social de Cultura até 31/12/2021

** O número de Polos, Polos Regionais e Polos da Fundação Casa em funcionamento

***Foram realizadas 282 atividades/aulas pelo programa em 2020 e 1.470 atividades/aulas em 2021.

O CG nº 01/2022 iniciou em 01/01/2022. Indicar em nota de rodapé, para cada item de 2022, o número das ações/mensurações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado.

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(x) SIM
A Pesquisa de Satisfação dos(as) alunos(as) do Guri foi realizada pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Santa Marcelina Cultura, e ocorreu no período de 15 de setembro a 13 de outubro de 2022.		

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2022?	() NÃO	(x) SIM
Parceria com Oss: Associação Museu Afro Brasil (AMAB) - Museu Afro Brasil; Associação Pinacoteca Arte e Cultura (APAC) - Memorial da Resistência; Catavento Cultural e Educacional (CATAVENTO) - Museu Catavento; Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura (POIESIS) - Fábricas de Cultura Iguape. Parceria com outras instituições: Casa das Artes e Cultura "Profs. Lucy e Teófilo Elias; Cia Liber D'Arte de Ibiúna; Comunidade Quilombo Jaó Cooperativa Banco Sicredi; IMESB - Instituto Municipal de Ensino de Bebedouro; Instituto SEB - A Fábrica em Ribeirão Preto; Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka; Museu Worikg. ONG Quilombo Urbano Abayomi; Prefeitura Municipal de Santos - Museu de Imagem e Som de Santos (MISS); Projeto TAMAR; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Social do Comércio (SESC); Teatro do Serviço Social da Indústria (SESI); Universidade Estadual Paulista (UNESP).		

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2022		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	0	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?		() NÃO	(X) SIM
Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas)	Não foi possível o acompanhamento in loco, todavia a UGE fez acompanhamento da execução do Contato de Gestão por intermédio de documentos, reuniões com as equipes técnicas da Organização Social.		

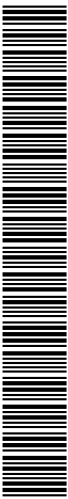
(1*) Índice de satisfação dos(as) alunos(as) do Guri no Interior e Litoral.
(2*) O número de Polos do Guri em funcionamento em 2022 encontra-se no Eixo 1 - Ensino Musical nos itens 1.1 -Polos e polos Regionais e 1.2 Polos Fundação CASA, do Relatório Anual de Atividades 2022.
(3*) O GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA ofereceu em 2022 na área musical duas modalidades de cursos presenciais: 1- cursos regulares denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, 2- cursos livres denominados Curso Modular, Iniciação Musical para Adultos, Curso de Luteria e Musicalização Infantil, conforme consta no item 1 - Programa do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA - Eixo 1 - Ensino Musical.
(4*) O total de apresentações presenciais refere-se à soma dos concertos dos Grupos de Referência e das apresentações dos Grupos de Polo, realizadas em 2022, que está descrito no Eixo 2 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2022.
(5*) O total de apresentações virtuais refere-se à soma das apresentações/ações dos Grupos de Referência e das ações artísticas dos Grupos de Polo, realizadas em 2022, que está descrito no Eixo 2 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2022.
(6*) O número total de alunos do Guri em 2022 encontra-se em Dados extras - Eixo 1 Ensino Musical - Atendimentos - alunos dos Polos, Polos Regionais e Fundação CASA (consolidado) do Relatório Anual de Atividades 2022.
(7*) O total dessas atividades se refere à soma das master classes, workshops e studio classes, que encontram-se no Eixo 1 - Ensino Musical, e também das Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes, Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes, Oficinas socioeducativas de integração entre polos e Atividades Culturais, que encontram-se no Eixo 6 - Desenvolvimento Social, do Relatório Anual de Atividades 2022.
(8*) O número total de ações educacionais à distância (virtual) é a soma das seguintes atividades: atividades enviadas aos(as) alunos(as) e número de videoaulas das Ações educacionais à distância (plataforma EaD, conteúdos digitais, entre outros), número de atividades do Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo e número de cursos livres EAD, que consta no Eixo 3 - Ações Educacionais à Distância do Relatório Anual de Atividades 2022.
(9*) O número total de público presencial das atividades de difusão formativa é a soma dos públicos das apresentações musicais dos Grupos de Referência e dos Grupos de Polo, que está descrito no Eixo 2 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2022.
(10*) O número total de público virtual das atividades de difusão formativa é a soma dos públicos das apresentações musicais dos Grupos de Referência e dos Grupos de Polo, que está descrito no Eixo 2 - Atividades de Difusão Formativa do Relatório Anual de Atividades 2022.
(11*) O total refere-se à soma das mensurações que na Mapa - Ações e Mensurações 2022 possuem como tipo de mensuração a classificação "Ações nº Absoluto" ou "Ações Virtuais - nº absoluto".



QUADROS DE METAS DE ATIVIDADES TÉCNICAS

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano de 2022, evidenciando que ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando, em geral, os objetivos previstos.

1. EIXO - ENSINO MUSICAL							
DADOS EXTRAS - Atendimentos – Alunos dos Polos, Polos Regionais e Fundação Casa Consolidado							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
1	Atendimentos (consolidado)	1.1	Dado-Extra	Número de alunos dos Polos, Polos Regionais e Fundação CASA consolidado	1º Quadri	31.533	42.352
					2º Quadri	38.857	53.606
					3º Quadri	46.311	60.996
					Meta Anual	46.311	60.996
					ICM Anual	100%	132%
		1.2	Dado Extra	Número mínimo de vagas oferecidas nos Polos, Polos Regionais, Fundação CASA, Guri na Escola e Cursos Livres EaD - consolidado	1º Quadri.	51.442	52.160
					2º Quadri.	51.442	52.063
					3º Quadri.	52.462	53.961
					META ANUAL	52.462	53.961
					ICM	100%	103%
Os dados extras referem-se às informações consolidadas do Número de alunos matriculados em Polos e Polos Regionais e Fundação CASA							
Avaliação da UGE:							
O quadro acima reflete os resultados consolidados das metas de Atendimento aos alunos dos Polos, Polos Regionais e Fundação Casa.							
Ação 1.1 – Número de alunos: A meta anual foi superada em 32%.							
Justificativa da Organização Social:							
"Informamos que o número de alunos(as) matriculados(as) em 2022 superou a previsão estabelecida devido à rematricula de alunos(as) de anos anteriores, à reativação de matrícula de alunos(as) anteriormente cancelados(as), como também às efetivas ações de comunicação feitas pelo programa para ingresso de novos(as) alunos(as). Salientamos, igualmente, o trabalho realizado pelas equipes de polo no contato com alunos(as) que estavam na lista de espera e puderam ingressar no Guri, tendo sua matrícula efetivada. Outro ponto importante a ser ressaltado é que, neste período pós-pandemia, os(as) alunos(as) e suas famílias têm se sentido mais seguros para o retorno presencial às atividades pedagógico-musicais. Informamos, ainda, que os(as) alunos(as) que solicitaram cancelamento de matrícula foram atendidos pelas equipes de polo e, quando necessário, pela equipe de supervisão							





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

social. Depois de terem suas situações reconhecidas e esgotadas as possibilidades de reversão do cancelamento da matrícula é que o procedimento foi realizado”

O resultado analisado se trata de um dado extra, com a consolidação dos atendimentos realizados no Projeto Guri – Interior, Litoral e Fundação CASA. Embora a meta anual tenha sido superada, neste caso, entendemos que é um resultado positivo. O Projeto Guri é um Programa de inclusão social, sendo assim, existindo a possibilidade de acolhimento dos alunos que procuram o Programa, este deve ser feito.

Como se verifica, no decorrer do ano, houve um número crescente de alunos matriculados. Isto é reflexo do período pós-pandêmico, pois muitos alunos que haviam desistido dos cursos puderam retornar.

Importante pontuar que este resultado corresponde há ingresso de novos alunos quando outros alunos deixam o Projeto e cancelam suas matrículas, razão pela qual o atendimento é ampliado, visto que uma única vaga pode possuir 2 ou mais alunos durante o ano, sendo que cada um deles foi contado como atendimento. Em razão disso o resultado apresentado não incorre em prejuízos ao Contrato de Gestão e pedagógico aos alunos.

Ação 1.2 – Número mínimo de vagas oferecidas: A meta anual nesta ação foi levemente superada.

Justificativa da Organização Social:

“O número de vagas oferecidas superou a meta anual estabelecida devido à configuração das turmas e cursos nos polos de ensino, a fim de atender a demanda de alunos e alunas. Apesar da superação, informamos que não houve qualquer desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão uma vez que o número de horas-aula bem como de docentes está dentro do pactuado no plano de trabalho. Além disso, como as aulas são coletivas, em algumas turmas foi possível atender um número maior de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico ou aumento de carga horária dos(as) docentes”

Acolhemos a justificativa apresentada, haja vista que a oferta de vagas decorreu de uma reformulação das turmas e cursos para que todos os alunos que procurassem o Guri pudessem ser atendidos.

Há de se comentar, ainda, que a meta é estabelecida em números mínimos justamente para que, em havendo a possibilidade de abertura de novas vagas, estas pudessem acontecer.

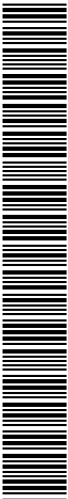
Desta forma entendemos que o resultado obtido, que superou em apenas 3% a meta estabelecida, é satisfatório e não trouxe prejuízo financeiro ao Contrato de Gestão, ao contrário, muitos alunos puderam participar do Programa no ano de 2022.

1. EIXO - ENSINO MUSICAL							
1.1 POLOS E POLOS REGIONAIS							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri**	2.1	Meta-Produto	Número de Polos e Polos Regionais em funcionamento	1º Quadr.	280	279
					2º Quadr.	280	279
					3º Quadr.	280	280
					META ANUAL	280	280
					ICM	100%	100%
		2.2	Meta-Produto	Número mínimo de vagas	1º Quadr.	49.877	50.635
2º Quadr.	49.877				50.508		



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
---	--

				oferecidas	3º Quadr.	49.877	50.896
					META ANUAL	49.877	50.896
					ICM	100%	102%
					1º Quadr.	30.533	41.345
					2º Quadr.	37.057	51.481
					3º Quadr.	42.711	55.808
					META ANUAL	42.711	55.808
					ICM	100%	131%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
3	Realizar aulas de música do Guri na Escola	2.3	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	3º Quadr.	10	14
					META ANUAL	10	14
					ICM	100%	140%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	800	1060
					META ANUAL	800	1.060
					ICM	100%	132,5%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
4	Realizar Atividades Extraclasse	3.1	Meta-Produto	Número de escolas atendidas	3º Quadr.	680	777
					META ANUAL	680	777
					ICM	100%	114%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	11	15
					META ANUAL	11	15
					ICM	100%	136%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
		3.2	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	3º Quadr.	110	251
					META ANUAL	110	251
					ICM	100%	228%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	15
					3º Quadr.	11	0
					META ANUAL	11	15
					ICM	100%	136%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	808
		3.3	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	3º Quadr.	110	0
					META ANUAL	110	808
					ICM	100%	734,5%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	11	0
					META ANUAL	11	15
					ICM	100%	136%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
		4.1	Meta-Produto	Número de Master classes realizadas	3º Quadr.	110	0
					META ANUAL	110	808
					ICM	100%	734,5%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	110	251
					META ANUAL	110	251
					ICM	100%	228%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
		4.2	Meta-resultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	3º Quadr.	110	0
					META ANUAL	110	808
					ICM	100%	734,5%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	110	251
					META ANUAL	110	251
					ICM	100%	228%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
		4.3	Meta-Produto	Número de Workshops realizados	3º Quadr.	110	0
					META ANUAL	110	808
					ICM	100%	734,5%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	110	251
					META ANUAL	110	251
					ICM	100%	228%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
		4.4	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Quadr.	110	0
					META ANUAL	110	808
					ICM	100%	734,5%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	110	251
					META ANUAL	110	251
					ICM	100%	228%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
		4.5	Meta-Produto	Número de	3º Quadr.	110	0
					META ANUAL	110	808
					ICM	100%	734,5%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0
					3º Quadr.	110	251
					META ANUAL	110	251
					ICM	100%	228%
					1º Quadr.	0	0
					2º Quadr.	0	0



			Studio classes realizados	2º Quadr.	0	0
				3º Quadr.	11	11
				META ANUAL	11	11
				ICM	100%	100%
		4.6 Meta-resultado	Número mínimo de aluno participantes	1º Quadr.	0	0
				2º Quadr.	0	0
				3º Quadr.	110	134
				META ANUAL	110	134
				ICM	100%	121,8%

Avaliação da UGE:

Ação 2.1 – Número de Polos e Polos Regionais em funcionamento: A meta anual foi devidamente cumprida.

Ação 2.2 – Número mínimo de vagas Oferecidas: O número de vagas oferecidas superou a meta mínima anual pactuada.

Justificativa da Organização Social:

“Conforme justificativa apresentada anteriormente, o número de vagas oferecidas ultrapassou ligeiramente a meta anual estabelecida devido à configuração das turmas e cursos nos polos de ensino. Apesar da pequena superação, não houve qualquer desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão uma vez que o número de horas aula bem como de docentes está dentro do estabelecido no plano de trabalho. Além disso, como as aulas são coletivas, em algumas turmas foi possível atender um número maior de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico ou aumento de carga horária dos(as)docentes”

Reiteramos o comentário da **ação 1.2**, no sentido de que a meta é estabelecida em números mínimos para que, em havendo possibilidade, possam ser ofertadas mais vagas a fim de atender os alunos que procuram atendimento do programa.

Ademais, não houve prejuízos financeiros ao contrato de gestão tendo em vista que as horas aulas e docentes estão previstas no orçamento e não houve alteração.

Importante comentar, ainda, que a oferta de vagas depende da disponibilização dos espaços pelos parceiros e também da reorganização de cursos e turmas que sempre ocorre em programas desta natureza, considerando a demanda de cada Turma/Polos.

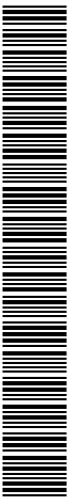
Desta forma, entendemos que a meta foi cumprida de forma adequada.

Contudo, por todo exposto, entendemos que o resultado apresentado é satisfatório.

Ação 2.3 - Número mínimo de alunos matriculados: A meta anual foi superada em 31%

Justificativa da Organização Social:

“Igualmente, como apresentado na justificativa anterior, o número de alunos(as) no segundo quadrimestre superou a previsão estabelecida devido à rematrícula de alunos(as) de anos anteriores, à reativação de matrícula de alunos(as) anteriormente cancelados, como também às efetivas ações de comunicação feitas pelo programa para ingresso de novos(as) alunos(as). Salientamos, igualmente, a importância do trabalho realizado pelas equipes de polo no contato com alunos(as) que estavam na lista de espera e puderam ingressar no Guri. Outro ponto que merece destaque é a retomada presencial de modo seguro, neste período pós-pandemia, que favorece o ingresso e permanência de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

alunos e alunas.”

Quanto à superação de alunos matriculados, em sendo possível receber estes, não há oposição desta Unidade Gestora, pelo contrário, trata-se de algo sempre desejável, tendo em vista que havia vagas suficientes. Importante mencionar, ainda, que a superação considera alunos que se matricularam e não seguiram em seus cursos e também novas matrículas para substituição dos alunos que se evadiram. Portanto, a capacidade física para atendimento desses alunos foi respeitada, mantendo a qualidade das aulas.

Por todo exposto, entendemos que estas ações foram realizadas satisfatoriamente.

Ação 3.1 - Número de escolas atendidas: Como se observa, a meta anual foi superada

Justificativa da Organização Social:

“O número de escolas atendidas no Guri na Escola superou a meta anual estabelecida pelo fato de esta ser uma inovação do Contrato de Gestão do Guri Interior, Litoral e Fundação CASA. A proposta foi apresentada às Regionais do Guri e também aos parceiros do Projeto, e a demanda foi bem maior do que a inicialmente planejada. Desta maneira, considerando a pertinência da proposta e o interesse das secretarias de educação parceiras, optou-se por abrir um maior número de escolas. Ademais, tendo em vista a realidade local e única de cada unidade de ensino, notou-se que nem todas as escolas poderiam acolher o número de vagas inicialmente planejado (80 vagas por escola). Sendo assim, optou-se por ter um número maior de unidades e garantir, no mínimo, o número de vagas previsto. Apesar de a meta anual ter sido superada, podemos afirmar que não houve qualquer tipo de prejuízo pedagógico ou desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão uma vez que o número de horas-aula e de educadores(as) se manteve dentro do planejado e as atividades pedagógicas foram cuidadosamente idealizadas”

Primeiramente é importante mencionar que se trata de uma atividade nova dentro deste programa, portanto é natural que a aplicação desta ação possa gerar algum descompasso com a meta proposta. As razões trazidas pela Organização Social são aceitáveis, visto que retratam como esta ação está sendo implantada, e a realidade verificada na execução.

Afirmou a Organização Social que não seria possível atingir o total de vagas por escola, razão pela qual optou-se por aumentar a quantidade de escolas, visando atender o total de vagas, mas de maneira mais pulverizada. Trata-se de um retrato que somente pode ser verificado quanto da implantação dessas atividades e que certamente servirá de base para a construção das novas metas nos próximos Planos de Trabalho.

Com isso, consideramos o resultado aceitável, visto que não houve prejuízos ao orçamento, visto que foram mantidas as horas-aulas dos educadores.

Ação 3.2 - Número mínimo de vagas oferecidas: O número mínimo de vagas foi superado.

Justificativa da Organização Social:

“Como já exposto anteriormente, o número de vagas do Guri na Escola superou a meta anual devido à abertura de um número maior de unidades. Além disso, a realidade local de cada unidade escolar, a alta demanda apresentada e o interesse das escolas parceiras foram as balizas para a organização das grades horárias e o consequente estabelecimento do número de vagas em cada curso/turma. Apesar de a meta anual ter sido superada, podemos afirmar que não houve qualquer tipo de prejuízo pedagógico ou desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão uma vez que o número de horas-aula e de educadores(as) se manteve dentro do planejado e as atividades pedagógicas foram cuidadosamente idealizadas”

Conforme descrito acima, a nova ação despertou muito interesse nos municípios. Desta forma, foi





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

possível a abertura de mais polos nas escolas e conseqüentemente um número maior de vagas.

Ressaltamos que o número de vagas é construído em número mínimo, pois sua oferta depende de muitos fatores, principalmente da disponibilização de espaço pelos parceiros.

Assim, mesmo o número mínimo de vagas sendo superado, este fato não causou desequilíbrio no contrato de gestão, ou seja, a capacidade física dos espaços permitiu o atendimento de um maior contingente de alunos, executando a mesma carga horária já definida para esta ação, ou seja, não houve gastos superiores ao planejado, o que resulta na melhor empregabilidade do recurso público.

Ação 3.3 - Número mínimo de alunos(as) matriculados(as): A meta anual foi superada.

Justificativa da Organização Social:

"Conforme explicitado nas justificativas anteriores, o número de alunos(as) matriculados(as) no Guri na Escola em 2022 superou a meta anual pactuada devido ao interesse não só dos(as) discentes, mas, especialmente, das unidades de ensino e seus dirigentes. A proposta tem se mostrado como promissora e poderá ser uma chave para a complementação das atividades nas escolas em processo de integralização do ensino. Apesar de a meta anual ter sido superada, podemos afirmar que não houve qualquer tipo de prejuízo pedagógico aos alunos e alunas, uma vez que as atividades pedagógico-musicais foram cuidadosamente executadas pelos(as) educadores(as) do Guri e a composição das turmas respeitou a organização local de cada unidade de ensino"

Conforme se observa, houve grande adesão dos municípios, escolas e alunos ao Guri na Escola, o que é um resultado muito importante, por se tratar de uma nova ação.

Ademais, trata-se de uma meta estabelecida em número mínimo, sendo esperada sua superação. Conforme já mencionado nas ações 3.1 e 3.2, não houve impacto no orçamento do Programa, razão pela qual avaliamos o resultado como satisfatório.

Os índices verificados nesta oportunidade para as ações 3.1, 3.2 e 3.3 servirão de base para a construção de metas para os próximos Plano de Trabalho.

Ação 4.1 - Número de Master classes realizadas: A meta anual foi superada em 4 ações.

Justificativa da Organização Social:

"Apesar de o número de masterclasses ter superado a meta anual, informamos que não houve desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que algumas destas atividades foram realizadas pelos(as) regentes convidados(as) dos grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (Grupos de Referência), fazendo parte do trabalho musical contratado, não havendo, portanto, gastos excedentes. Além do trabalho de ensaio do repertório de cada um dos Grupos de Referência, os maestros e maestrinas convidados(as) ofereceram masterclasses sobre temáticas como: Regência (Alba Bonfim), Sopros (Fabrícia Medeiros), Performance (Adriana Holtz), Linguagem do Choro (Jane do Bandolim), entre outras"

Embora tenha ocorrido a superação da meta, esta UGE não se opõe realização de mais ações quando estas se tratarem de principalmente de parcerias que irão agregar o aprendizado dos alunos e que não há gastos extras no orçamento.

Portanto, consideramos um ótimo resultado apresentado.

Na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações), estão informadas a data das ações, local e público participantes desta atividade.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Ação 4.2 - Número mínimo de alunos(as) participantes: A meta mínima anual foi superada em 128%.

Justificativa da Organização Social:

“Apesar de o número de alunos(as) participantes das masterclasses ter superado a meta anual pactuada, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) mesmos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente alunos e alunas e os espaços físicos eram igualmente apropriados às masterclasses. A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação das regentes convidadas dos Grupos de Referência como Jane do Bandolim, Alba Bonfim, Fabrícia Medeiros, entre outras”

Entendemos que, neste caso, a superação da meta expressa a qualidade das atividades que despertaram o interesse dos alunos. Além disso, como foram realizadas mais atividades, é natural que haja um maior número de participantes. Vale dizer, ainda, que esta meta é estabelecida em número mínimo, sendo sua superação sempre desejada.

Como visto os locais puderam receber todos os alunos de forma adequada e assim estes puderam ter um aprendizado na prática com músicos experientes e renomados.

Assim entendemos que esta ação foi realizada de forma satisfatória.

Ação 4.3 - Número de Workshops realizados: Nesta ação a meta anual foi superada em 4 ações.

Justificativa da Organização Social:

“Apesar de a meta anual do número de workshops ter sido superada, informamos que não houve desequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Gestão, já que algumas destas atividades foram realizadas em parceria com músicos contemplados com projetos de ProAC, festivais de música, entre outros”

Esta UGE não se opõe na realização de mais ações desde que não cause desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão, o que não foi o caso, pois as ações extras foram executadas em parcerias com músicos contemplados com projetos de PROAC, conforme a justificativa.

Desta forma entendemos que esta ação foi realizada de forma adequada, pois a potencialização de atividades através de outros meios (parcerias, recursos captados, etc.) deve sempre ser estimulada.

Na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações), estão informadas a data das ações, local e público participantes desta atividade.

Ação 4.4 - Número mínimo de alunos(as) participantes: A meta mínima anual foi superada em 634,5%.

Justificativa da Organização Social:

“Apesar de o número de participantes dos workshops ter superado a meta anual pactuada para 2022, não houve prejuízo aos alunos e alunas, já que as atividades aconteceram em espaços adequados e foram conduzidas de maneira consistente pelos(as) professores(as) convidados(as)”

Entendemos que, neste caso, a superação da meta expressa a qualidade das atividades que despertaram o interesse dos alunos. Além disso, como foram realizadas mais atividades, é natural que haja um maior número de participantes. Vale dizer, ainda, que esta meta é estabelecida em número mínimo, sendo sua superação sempre desejada.

Como visto os locais puderam receber todos os alunos de forma adequada e assim estes puderam ter





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

um aprendizado na prática com músicos experientes e renomados.

Assim entendemos que esta ação foi realizada de forma satisfatória.

Na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações), estão informadas a data das ações, local e público participantes desta atividade.

Ação 4.5 - Número de Studio classes realizados: Todas as atividades pactuadas na meta anual foram realizadas.

Ação 4.6 - Número mínimo de alunos(as) participantes: Neste caso a meta foi superada em 21,8%.

Justificativa da Organização Social:

"Apesar de o número de alunos(as) participantes dos studio classes ter superado a meta anual pactuada, não houve prejuízo aos alunos e alunas, já que as atividades aconteceram em espaços adequados e foram conduzidas de maneira consistente pelos(as) mediadores(as) convidados(as). Tais atividades foram programadas para atender alunos e alunas dos polos do Guri em suas turmas e/ou grupos musicais, sendo possível atender um número maior de discentes"

Como descrito o número alcançado se deve ao fato das ações terem sido realizadas nos próprios polos e/ou nos grupos musicais, por isso foi possível a participação de todos estes alunos. Vale dizer, ainda, que esta meta é estabelecida em número mínimo, sendo sua superação sempre desejada.

Avaliamos que o resultado é satisfatório, pois a estratégia da Organização Social possibilitou que mais alunos pudessem ter esta experiência da prática coletivo de ensino.

Na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações), estão informadas a data das ações, local e público participantes desta atividade.

1.2. POLOS FUNDAÇÃO CASA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
5	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri na Fundação CASA	5.1	Meta-Produto	Número de polos Fundação CASA em funcionamento	1º Quadri	60	58
					2º Quadri	60	60
					3º Quadri	60	60
					Meta Anual	60	60
					ICM Anual	100%	100%
		5.2	Meta-Produto	Número mínimo de Vagas Oferecidas	1º Quadri	1.565	1.525
					2º Quadri	1.565	1.555
					3º Quadri	1.565	1.565
					Meta Anual	1.565	1.565
					ICM Anual	100%	100%
		5.3	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados Alunos Matriculados	1º Quadri	1.000	1.007
					2º Quadri	1.800	2.125
					3º Quadri	2.700	3.982
					Meta Anual	2.700	3.982
					ICM Anual	100%	147,5%

Avaliação da UGE:

Ação 5.1 - Número de polos Fundação CASA em funcionamento: A meta anual dos Polos em funcionamento foi devidamente realizada.

Ação 5.2 - Vagas Oferecidas: Todas as vagas previstas na meta anual foram ofertadas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Ação 5.3 - Número mínimo de alunos matriculados Alunos Matriculados: A meta mínima anual foi superada.

Justificativa da Organização Social:

"O número de alunos(as) superou a meta anual pactuada devido à organização das atividades nas unidades da Fundação CASA e à permanência temporária dos(as) adolescentes atendidos(as), fazendo com que a mesma vaga fosse ocupada por mais de um(a) adolescente ao longo do ano. Salientamos, ainda, que o atendimento dos alunos e alunas da Fundação CASA depende da dinâmica de cada uma das unidades de internação, do número de internos(as) nestas unidades, entre outros. Informamos que, apesar de a meta anual ter sido superada, não houve prejuízo pedagógico aos(as) discentes nem tampouco desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que o número de horas-aula e de educadores(as) se manteve dentro do planejado e as atividades pedagógicas foram cuidadosamente idealizadas e executadas"

Na Fundação Casa há uma grande rotatividade de alunos dentro de uma mesma vaga. Nota-se que não houve o aumento de vagas nos pólos da Fundação Casa, sendo que, o que de fato ocorre, é a saída de alunos e a matrícula de novos, gerando um número de matriculados acima do previsto no ano. Entretanto, é sempre importante ressaltar que a quantidade de matriculados ativos se mantém dentro da meta estabelecida. Sendo assim, o resultado é satisfatório.

EIXO 2 - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA							
2.1. Grupos musicais dos Polos							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
6	Realizar Ações Artísticas Virtuais ou Apresentações Musicais Presenciais dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	6.1	Meta-Produto	Mínimo de ações artísticas virtuais realizadas	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	50	56
					3º Quadri	50	49
					Meta Anual	100	105
					ICM Anual	100%	105%
		6.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Virtual	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	1.000	21.458
					3º Quadri	1.000	12.531
					Meta Anual	2.000	33.989
					ICM Anual	100%	1.699%
		6.3	Meta-Produto	Mínimo de Apresentações Musicais Presenciais	1º Quadri	0	20
					2º Quadri	500	466
					3º Quadri	500	636
					Meta Anual	1.000	1.122
					ICM Anual	100%	112%
		6.4	Meta-resultado	Número Mínimo de Público Presencial	1º Quadri.	0	8.882
					2º Quadri.	10.000	86.725
					3º Quadri.	10.000	84.987
					META ANUAL	20.000	180.594
					ICM	100%	903%
		6.5	Meta-resultado	Número Mínimo de alunos Participantes	1º Quadri.	0	396
					2º Quadri.	10.000	18.775
					3º Quadri.	10.000	27.736
					META ANUAL	20.000	46.907



				ICM	100%	234,5%
Avaliação da UGE:						
Ação 6.1 – Ações Artísticas Virtuais: A meta mínima anual foi superada em 5%.						
Justificativa da Organização Social:						
<i>“A meta de ações artísticas virtuais foi integralmente cumprida e superada. Isto se deu pois muitas das atividades foram desenvolvidas a partir do programa de artistas convidadas, que teve como tema “Mulheres na Música”, e um conjunto de entrevistas com ex-alunos e alunas do Guri, que falaram sobre o impacto do programa e seus grupos artísticos em suas respectivas vidas. Desta forma, não houve prejuízo às atividades ou desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de gestão”</i> De acordo com a justificativa apresentada pela Organização Social, a superação da meta se deu em razão da realização de atividades com artistas convidadas. Nada temos a opor quanto a realização de um maior número de atividades através de parcerias realizadas, pelo contrário, trata-se de uma ação que deve ser estimulada, visto que não onera o Contrato de Gestão.						
Ação 6.2 – Número Mínimo De Público Virtual: A meta mínima anual foi amplamente superada.						
Justificativa da Organização Social:						
<i>“A meta de público das ações artísticas virtuais foi consideravelmente superada por conta da ampla divulgação das atividades nas mídias sociais do programa, atingindo assim, diferentes públicos que acompanham os trabalhos do Guri. Além disso, outro elemento a ser destacado como fator de sucesso das apresentações é a qualidade artístico pedagógica das ações”</i> Estabelecer uma meta para o público virtual é sempre uma missão difícil, pois as ações virtuais não possuem as limitações físicas de espaços, o que prejudica a construção assertiva do público. A Organização Social disponibilizou as ações virtuais previstas, portanto o alcance de público registrado é visto como um fator positivo, reflexo da qualidade do material oferecido. Por outro lado é importante mencionar que tal meta foi estabelecida em número mínimo, sendo sua superação sempre desejada. Sendo assim, entendemos que quanto maior o público atendido, melhor é o resultado desta ação. Fica a recomendação para a elevação desta meta mínima já na construção do próximo Plano de Trabalho.						
Ação 6.3 - Mínimo de Apresentações Musicais Presenciais: A meta mínima prevista para esta ação foi superada.						
Justificativa da Organização Social:						
<i>“A meta anual de apresentações foi integralmente cumprida, havendo também a superação do número das atividades previstas inicialmente no plano de trabalho. Isto se deu pois neste período, acontecem as apresentações de final de ano, contemplando as diversas turmas de instrumento, coral e prática de conjunto dos diferentes polos de ensino. Tal superação não comprometeu de forma alguma a qualidade das ações, tampouco, houve desequilíbrio econômico financeiro no contrato de gestão, pois as apresentações ocorreram em grande parte nos polos de ensino do programa”</i> As apresentações dos grupos fazem parte da formação dos alunos do Projeto Guri, razão pela qual são de extrema importância na jornada desses jovens dentro do programa. Como é sabido, estes grupos são formados por alunos do Projeto Guri, portanto quanto maior o número de apresentações realizadas, melhor é o resultado desta ação, razão pela qual esta meta é estabelecida em números mínimos. Sendo assim, acolhemos a justificativa apresentada, pois as apresentações foram realizadas em sua maioria nos polos de ensino o que não comprometeu o orçamento, tampouco a prática pedagógica dos						





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

alunos.

Ação 6.4 - Número Mínimo De Público Presencial: A meta anual foi superada em mais de 800%.

Justificativa da Organização Social:

"A meta de público das apresentações musicais foi consideravelmente superada por conta da importante participação das famílias e comunidade nas atividades dos polos do Guri. Além disso, foi possível desenvolver parte das apresentações em espaços que comportam uma maior audiência. Outro elemento a ser destacado como fator de sucesso das apresentações é a qualidade artístico-pedagógica das ações. Não houve prejuízo para a realização da ação por conta da meta de público ter sido superada"

Pela dificuldade na elaboração desta meta, visto que quando da formulação do Plano de Trabalho ainda não se sabe quais os locais onde serão realizadas as apresentações, que somente são definidas ao longo do ano, a mesma é estabelecida em número mínimo, portanto sua superação é sempre desejada.

Um fator que sempre potencializa este resultado é o acompanhamento da comunidade local e dos familiares dos alunos, que sempre são muito presentes nestes concertos.

Ademais, os concertos foram realizados em locais que permitiram maior acesso do público, exemplo disso foi o concerto realizado numa praça de Miguelópolis que atraiu público de 800 pessoas.

Importante informar que no 2º Termo de Aditamento, houve ajuste desta meta para se adequar com o resultado obtido no exercício de 2022.

Desta forma avaliamos o resultado como satisfatório.

Ação 6.5 - Número Mínimo De Alunos Participantes: O número de alunos participantes também superou a meta anual.

Justificativa da Organização Social:

"Informamos que a meta de alunos(as) participantes nas apresentações foi superada consideravelmente por conta da participação ativa dos(as) alunos(as) do programa nas ações dos polos. Buscou-se ao longo do ano fomentar atividades coletivas que integrassem um número significativo de participantes, para que fosse possível estimular os(as) estudantes do programa a manter-se estudando música no pós pandemia. Por conta dos espaços amplos de parte dos polos do Guri, não houve nenhum tipo de prejuízo à qualidade das atividades"

Tendo em vista a ocorrência de um maior número de concertos, por consequência o número de alunos participantes também foi ampliado. Neste caso, a meta também é construída em número mínimo, portanto a superação é sempre esperada nesses casos e deve ser estimulada, pois atinge um maior número de alunos no projeto, além de demonstrar o interesse destes em se aperfeiçoar cada vez na performance de palco, o que é muito louvável.

Sendo assim, como não houve desequilíbrio financeiro ao contrato de gestão, entendemos que o resultado apresentado é adequado.

Na MAPA (Matriz Parametrizada das Ações), estão informadas a data das ações, local e público participantes das atividades de deste eixo.



2.2. Grupos de Referência						
2.2.1. Grupos de Referência - Público unificado dos GR's						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
7	Realizar apresentações musicais virtuais	7.1	Meta-Resultado	Número mínimo público virtual	1º Quadri	19.500
					2º Quadri	39.000
					3º Quadri	58.500
					Meta Anual	117.000
					ICM Anual	100%
8	Realizar apresentações musicais presenciais	8.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadri	1.040
					2º Quadri	2.080
					3º Quadri	3.120
					Meta Anual	6.240
					ICM	100%

Avaliação da UGE:

Ação 7 - Número mínimo público virtual: A meta mínima anual pactuada foi superada.

Justificativa da Organização Social:

"A meta de público das apresentações musicais virtuais foi consideravelmente superada por conta da ampla divulgação das atividades nas mídias sociais do programa, atingindo assim, diferentes públicos que acompanham os trabalhos do Guri. Além disso, outro elemento a ser destacado como fator de sucesso das apresentações é a qualidade artístico-pedagógica das ações que foram desenvolvidas, engajando, portanto, um grande público para as apresentações"

O resultado alcançado expressa a facilidade de acesso das ações nos ambientes virtuais.

Trata-se de uma meta construída em número mínimo, sendo sua superação sempre desejada. Neste caso entendemos que, quanto maior o número de pessoas alcançadas, mais efetivo é o resultado visto que as atividades virtuais não enfrentam as limitações físicas de espaços presenciais, razão pela qual, quanto maior o número de pessoas alcançadas, melhor se mostra o resultado. Outro fator positivo diz quanto ao conteúdo oferecido, que se mostrou atrativo para o público que acompanhou as apresentações musicais.

Sendo assim, entendemos que o resultado apresentado é satisfatório.

Ação 8 - Número mínimo de público presencial: A meta mínima anual foi superada.

Justificativa da Organização Social:

"A meta de público das apresentações musicais dos Grupos de Referência foi consideravelmente superada por conta da importante participação das famílias e comunidade nas atividades do Guri. Além disso, foi possível desenvolver os concertos em espaços que comportam uma maior audiência. Outro elemento a ser destacado como fator de sucesso é a qualidade artístico-pedagógica das apresentações. Não houve prejuízo para a realização da ação por conta da meta de público ter sido superada"

Como se pode verificar houve um grande público presencial no decorrer do ano nas apresentações.

Há de se considerar a dificuldade na elaboração desta meta, visto que, quando da formulação do Plano de Trabalho, ainda não se sabe quais os locais onde serão realizadas as apresentações, que somente são definidas ao longo do ano, sendo a mesma estabelecida em número mínimo, portanto sua superação é sempre desejada.



Outro fator positivo foram os locais onde as apresentações foram realizadas, que comportam o número de pessoas atendidas, além de revelar a qualidade da apresentação que está sendo oferecida.

Desta forma, entendemos que o resultado apresentado foi satisfatório.

Nas fls.476/487 do relatório de atividades da Organização Social, consta as apresentações realizadas individualizada por GR com os respectivos públicos virtual e presencial.

2.2.2. Grupos de Referência - Apresentações / Ações Virtuais unificado dos GR's

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
9	Realizar apresentações/ ações virtuais	9.1	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações/ ações virtuais	1º Quadri.	13	3
					2º Quadri.	26	3
					3º Quadri.	39	72
					META ANUAL	78	78
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Ação 9 - Realizar apresentações/ações virtuais: A meta anual foi devidamente realizada.

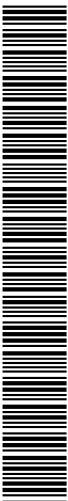
As ações virtuais, como já informado, são de extrema importância para que amplie o alcance das pessoas para as apresentações dos Grupos de Referência.

Para os alunos tais concertos são o aprendizado na prática, sendo que muitos dos alunos dos GR's tem a expectativa de no futuro se tornarem músicos profissionais.

Sendo assim, o cumprimento adequado da meta permite que o aprendizado dos alunos seja mantido sem qualquer prejuízo pedagógico.

2.2.3 Grupos de Referência - Apresentações presenciais

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
10	Realizar apresentações presenciais	10.1	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência Acif-Franca	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	3	3
					Meta Anual	6	6
					ICM Anual	100%	100%
		10.2	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência de Araçatuba	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	3	3
					Meta Anual	6	6
					ICM Anual	100%	100%
		10.3	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações -	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	2	2
					3º Quadri	3	3





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Grupo de Referência de Bauru	Meta Anual	6	6
			ICM Anual	100%	100%
10.4	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência de Itaberá	1º Quadri	1	1
			2º Quadri	2	2
			3º Quadri	3	3
			Meta Anual	6	6
			ICM Anual	100%	100%
10.5	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência de Jundiaí	1º Quadri	1	1
			2º Quadri	2	2
			3º Quadri	3	3
			Meta Anual	6	6
			ICM Anual	100%	100%
10.6	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência de Lorena	1º Quadri	1	1
			2º Quadri	2	2
			3º Quadri	3	3
			Meta Anual	6	6
			ICM Anual	100%	100%
10.7	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência de Marília	1º Quadri	1	1
			2º Quadri	2	3
			3º Quadri	3	3
			Meta Anual	6	7
			ICM Anual	100%	117%
10.8	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência de Piracicaba	1º Quadri	1	1
			2º Quadri	2	2
			3º Quadri	3	3
			Meta Anual	6	6
			ICM Anual	100%	100%
10.9	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência de Presidente Prudente	1º Quadri	1	1
			2º Quadri	2	1
			3º Quadri	3	4
			Meta Anual	6	6
			ICM Anual	100%	100%
10.10	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência de Santos	1º Quadri	1	1
			2º Quadri	2	1
			3º Quadri	3	4
			Meta Anual	6	6
			ICM Anual	100%	100%
10.11	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência de São Carlos	1º Quadri	1	1
			2º Quadri	2	2
			3º Quadri	3	5
			Meta Anual	6	8
			ICM Anual	100%	133%
10.12	Meta-	Número mínimo	1º Quadri	1	1



		Produto	de apresentações - Grupo de Referência de São José do Rio Preto	2º Quadri	2	2
				3º Quadri	3	3
				Meta Anual	6	6
				ICM Anual	100%	100%
	10.13	Meta-Produto	Número mínimo de apresentações - Grupo de Referência de Sorocaba	1º Quadri	1	1
				2º Quadri	2	2
				3º Quadri	3	3
				Meta Anual	6	6
				ICM Anual	100%	100%

Avaliação da UGE:

Todos os Gr's cumpriram a meta anual, sendo que o GR Marília fez uma apresentação a mais que o pactuado e o GR de São Carlos fez duas apresentações a mais.

A Organização Social esclareceu:

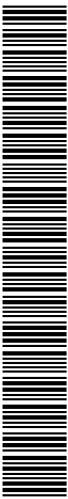
"Ao longo do ano todas as metas de apresentações dos Grupos de Referência foram integralmente cumpridas. Vale destacar que dois grupos tiveram um número maior de apresentações do que o inicialmente previsto no plano de trabalho. Tal superação não comprometeu de forma alguma o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão, pois os dois grupos tiveram o apoio das cidades parceiras para a viabilização das atividades."

Esta UGE entende que neste caso a superação da meta é positiva, pois foi possível a ampliação dos resultados por causa das parcerias com os municípios. Conforme já mencionado neste parecer, as parcerias sempre são bem vindas, pois possibilitam a ampliação das atividades do Plano de Trabalho sem incrementar despesas ao já previsto.

Importante ressaltar que o acompanhamento do Plano de Trabalho é feito mensalmente por intermédio da MAPA, onde consta as informações de concertos, datas e público.

Nas fls. 476/487 do relatório de atividades da Organização Social, constam as apresentações realizadas individualizada por GR com os respectivos públicos.

2.2.4. Grupos de Referência – Alunos						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Meta Realizada
11	Número de alunos nos Grupos de Referência do Projeto Guri	11.1	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência Acif-Franca	1º Quadri	20
					2º Quadri	20
					3º Quadri	20
					Meta Anual	20
					ICM Anual	100%
		11.2	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de Araçatuba	1º Quadri	14
					2º Quadri	14
					3º Quadri	14
					Meta Anual	14
					ICM Anual	100%
		11.3	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de Bauru	1º Quadri	42
					2º Quadri	42
					3º Quadri	42
					Meta Anual	42



					ICM Anual	100%	124%
		11.4	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de Itaberá	1º Quadri	37	28
					2º Quadri	37	30
					3º Quadri	37	49
					Meta Anual	37	49
					ICM Anual	100%	132%
		11.5	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de Jundiaí	1º Quadri	48	41
					2º Quadri	48	53
					3º Quadri	48	57
					Meta Anual	48	57
					ICM Anual	100%	119%
		11.6	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de Lorena	1º Quadri	30	16
					2º Quadri	30	19
					3º Quadri	30	34
					Meta Anual	30	34
					ICM Anual	100%	113%
		11.7	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de Marília	1º Quadri	11	13
					2º Quadri	11	14
					3º Quadri	11	17
					Meta Anual	11	17
					ICM Anual	100%	154,5%
		11.8	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de Piracicaba	1º Quadri	30	27
					2º Quadri	30	31
					3º Quadri	30	38
					Meta Anual	30	38
					ICM Anual	100%	127%
		11.9	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de Presidente Prudente	1º Quadri	47	42
					2º Quadri	47	51
					3º Quadri	47	57
					Meta Anual	47	57
					ICM Anual	100%	121%
		11.10	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de Santos	1º Quadri	14	12
					2º Quadri	14	13
					3º Quadri	14	16
					Meta Anual	14	16
					ICM Anual	100%	114%
		11.11	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de São Carlos	1º Quadri	20	21
					2º Quadri	20	22
					3º Quadri	20	25
					Meta Anual	20	25
					ICM Anual	100%	125%
		11.12	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de São José do Rio Preto	1º Quadri	32	26
					2º Quadri	32	32
					3º Quadri	32	36
					Meta Anual	32	36
					ICM Anual	100%	112,5%
		11.13	Meta-Resultado	Número de alunos- Grupo de Referência de Sorocaba	1º Quadri	36	22
					2º Quadri	36	34
					3º Quadri	36	43
					Meta Anual	36	43
					ICM Anual	100%	119%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Avaliação da UGE:

Os Grupos de Referência, ao longo do ano, tiveram variações na composição, muitos tiveram alunos a mais que o previsto, outros ficaram abaixo da previsão. Todavia, pelas séries históricas é possível observar que é algo comum nestes grupos, devido suas especificidades.

Justificativa da Organização Social:

"Ao longo do ano de 2022 participaram dos Grupos de Referência do Guri 467 alunos(as), dos(as) quais 381 foram ativos(as), conforme informações que se seguem: GR - ACIF-Franca - 27 alunos(as) matriculados(as) e 20 alunos(as) ativos(as); GR - Araçatuba - 16 alunos(as) matriculados(as) e 14 alunos(as) ativos(as); GR - Bauru - 52 alunos(as) matriculados(as) e 42 alunos(as) ativos(as); GR - Itaberá - 49 alunos(as) matriculados(as) e 37 alunos(as) ativos(as); GR - Jundiá - 57 alunos(as) matriculados(as) e 48 alunos(as) ativos(as); GR - Lorena - 34 alunos(as) matriculados(as) e 30 alunos(as) ativos(as); GR - Marília - 17 alunos(as) matriculados(as) e 11 alunos(as) ativos(as); GR - Piracicaba - 38 alunos(as) matriculados(as) e 30 alunos(as) ativos(as); GR - Presidente Prudente - 57 alunos(as) matriculados(as) e 47 alunos(as) ativos(as). GR - Santos - 16 alunos(as) matriculados(as) e 14 alunos(as) ativos(as). GR - São Carlos - 25 alunos(as) matriculados(as) e 20 alunos(as) ativos(as). GR - São José do Rio Preto - 36 alunos(as) matriculados(as) e 32 alunos(as) ativos(as). GR - Sorocaba - 43 alunos(as) matriculados(as) e 36 alunos(as) ativos(as). Todos os grupos superaram a meta de alunos(as) matriculados(as), entretanto, o número de alunos(as) ativos(as) não superou a meta anual. Informamos ainda que apesar dos grupos terem superado a meta de alunos(as) matriculados(as) não houve desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que os(as) alunos(as) cancelados(as) são substituídos(as) por novos(as) alunos(as), mantendo inalterado o número de bolsistas dos grupos.

A vista do informado acima, temos que dos 467 alunos matriculados, estão ativos 381 alunos.

Considerando o número de alunos ativos, todos os GR's cumpriram o estabelecido na meta anual.

Vale lembrar que os alunos matriculados são todos os alunos que passaram pelos Grupos ao longo do ano e os alunos ativos são aqueles que permaneceram nos Grupos até o final do ano.

Sendo assim, em que pese o resultado aparentar a superação da meta, é importante deixar claro que os alunos que deixaram os grupos foram recolocados, razão pela qual este vaga é contabilizada com 02 ou mais matriculados, o que acaba por inflar o número de inscritos no ano, mas não a quantidade ideal de alunos por grupo, que se mantém dentro da normalidade.

Assim, entendemos que esta meta foi cumprida de forma adequada.

Nas fls. 472/475 do relatório de atividades da Organização Social, consta a relação da composição de todos os GR's.

2.3. Bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
12	Conceder Bolsa para integrantes dos Grupos de Referência	12.1	Meta-Produto	Bolsas de estudo oferecidas	1º Quadri	381	381
					2º Quadri	381	381
					3º Quadri	381	381
					Meta Anual	381	381
					ICM Anual	100%	100%
		12.2	Meta-Produto	Bolsas de estudo concedidas	1º Quadri	381	326
					2º Quadri	344	389
					3º Quadri	344	467
					Meta Anual	356	467



				ICM Anual	100%	123%
Avaliação da UGE:						
Ação 12.1 - Bolsas de estudo oferecidas: A meta anual foi devidamente realizada.						
Ação 12.2 - Bolsas de estudo concedidas: A meta anual foi superada.						
A Organização Social enviou a seguinte justificativa:						
<i>“Em 2022 participaram dos Grupos de Referência 467 alunos e alunas bolsistas, dos(as) quais 381 permaneceram ativos(as). Informa-se que alguns alunos e algumas alunas participantes dos Grupos de Referência desde anos anteriores não puderam mais participar desta atividade e, por consequência, solicitaram o cancelamento da matrícula. Muitos deles(as) relatam como motivo para a não participação, a incompatibilidade dos horários de ensaio e concertos futuros, compromissos na vida pessoal e novas configurações do cotidiano relacionadas ao período pós pandemia”</i>						
Embora o número de alunos matriculados tenha superado a meta, o número de alunos ativos esta de acordo com o estabelecido na meta anual.						
Conforme já mencionado, quando o aluno cancela sua matrícula, outro aluno ocupa seu lugar, sendo assim, não houve qualquer prejuízo financeiro ao contrato de gestão, pois a bolsa é transferida ao novo aluno, mantendo-se o número de bolsistas conforme planejado.						
Conforme consta nas fls. 488, a Organização Social informa que “cada bolsa auxílio é no valor de R\$ 240,00 que é depositado em conta bancária do(a) próprio(a) aluno(a). Esses valores devem custear pequenas despesas, como alimentação e transporte para os ensaios. Para os(as) alunos(as) que têm um gasto de transporte maior de R\$ 100,00 é acrescentado um valor de R\$ 110,00, denominado auxílio-deslocamento, que é depositado mensalmente, em complemento ao valor da bolsa-auxílio. Este complemento é oferecido a um número máximo de 110 alunos(as). Em dias de concerto são oferecidos lanches ou refeições para todos(as) os(as) alunos(as)”						
Nas fls.488/513 do Relatório de Atividades da Organização Social está a relação dos alunos beneficiados com a bolsa.						

EIXO 3 - AÇÕES EDUCACIONAIS A DISTÂNCIA							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
13	Ações educacionais à distância (plataforma EaD, conteúdos digitais, entre outros)	13.1	Meta-Produto	Número de atividades enviadas aos alunos	1º Quadri.	48.000	58.276
					2º Quadri.	51.000	54.617
					3º Quadri.	51.000	47.739
					META ANUAL	150.000	160.632
					ICM	100%	107%
		13.2	Meta-Produto	Número de videoaulas	1º Quadri.	0	0
					2º Quadri.	0	0
					3º Quadri.	15	15
					META ANUAL	15	15
					ICM	100%	100%
14	Programa de	14.1	Meta-Produto	Número de	1º Quadri.	0	0



	Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo			atividades	2º Quadri.	0	0
					3º Quadri.	15	18
					META ANUAL	15	18
					ICM	100%	120%
15	Cursos Livres EaD	15.1	Meta-Produto	Número de Cursos	1º Quadri.	0	0
					2º Quadri.	0	0
					3º Quadri.	11	11
					META ANUAL	11	11
					ICM	100%	100%
		15.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados (as)	1º Quadri.	0	0
					2º Quadri.	0	0
					3º Quadri.	220	429
					META ANUAL	220	429
					ICM	100%	195%

Avaliação da UGE:

Ação 13.1 - Número de atividades enviadas aos alunos: A meta anual teve superação de 7%.

Justificativa da Organização Social:

"As atividades educacionais enviadas aos(as) alunos(as) são uma meta pactuada no Contrato de Gestão e foram enviadas semanalmente pelos(as) educadores(as) aos alunos e alunas via sistema acadêmico. Apesar de a meta anual ter sido superada, salientamos que tal superação não gerou qualquer tipo de desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão uma vez que o envio das atividades faz parte do ofício dos(as) educadores(as) do Guri"

Nesta ação, embora tenha ocorrido a superação da meta, entendemos que o resultado é positivo, tendo em vista que o envio das atividades possibilita aos alunos a complementação de seu aprendizado fora da sala de aula. Vale lembrar que a quantidade de atividades enviadas não implica em aumento de custo ao Contrato de Gestão, visto que o educador que as preparou já é remunerado para tal função.

Ação 13.2 - Número de videoaulas: Nesta ação a meta anual foi devidamente cumprida.

Comentou a Organização Social:

"Esta é uma nova meta no Projeto Guri, que se iniciou na pandemia. Contudo, essas metas EAD continuaram pela facilidade que o aluno tem de complementar seu aprendizado nos melhores horários para seu estudo fora da sala de aula."

Importante ressaltar que esses vídeos poderão ter duração de 1 a 40 minutos com diversos temas e o acesso não está restrito apenas aos alunos do Projeto guri, o seu acesso é ilimitado e universal.

Assim, avaliamos que esta meta foi cumprida adequadamente.

Ação 14 - Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo: A meta anual foi superada em 3 atividades.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Justificativa da Organização Social:

"Apesar de o número de atividades deste novo programa ter superado a meta anual pactuada, informamos que todas as atividades foram realizadas com a equipe interna da Santa Marcelina Cultura ou mesmo em parceria com profissionais e prestadores de serviço ligados à instituição, em caráter pro bono, não havendo, portanto, qualquer desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão"

Neste caso a superação da meta é positiva, pois foi possível a realização de mais atividades sem custos adicionais.

Esta nova ação no Plano de Trabalho busca capacitar os profissionais da área da cultura, bem como formar novos profissionais e criar, inclusive, novas profissões musicais e empreendedorismo.

Assim, consideramos que a meta teve cumprimento satisfatório.

Ação 15.1 - Cursos Livres EaD: Número de Cursos: A meta anual foi devidamente realizada.

Ação 15.2 - Cursos Livres EaD: A meta mínima anual foi superada.

Comentou a Organização Social:

"Apesar de o número de alunos(as) matriculados(as) nos Cursos Livres EaD ter superado a meta anual pactuada, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo pedagógico aos(as) mesmos(as), uma vez que todas as aulas foram ministradas online por meio de plataformas de videoconferência, as quais possuem ferramentas adequadas para este tipo de curso à distância e também proporcionam a participação de um número maior de pessoas. Salienta-se, ainda, a diversidade dos cursos oferecidos e a crescente demanda por cursos online"

A vista do que vimos neste parecer, todas as atividades on-line têm apresentado um grande número de espectadores, o que não foi diferente nesta ação.

Desta forma, a superação da meta, neste caso, é positiva, pois significa que muitos alunos tem interesse em participar dos cursos do Programa, inclusive, a meta é definida em números mínimos para acolher todos estes alunos que desejam se matricular, sendo sua superação sempre desejada.

Neste formato (virtual) é possível receber a todos os interessados sem prejuízo em relação a espaço físico, o que limitaria o recebimento dos alunos.

EIXO 4 - INTERCÂMBIO COM PROJETOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
16	Intercâmbios com Projetos Nacionais e Internacionais	16.1	Meta-Produto	Número de intercâmbios	1º Quadri.	0	1
					2º Quadri.	3	1
					3º Quadri.	3	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

A meta anual foi devidamente cumprida.



Nas fls. 528/530 constam todas as atividades de intercâmbios realizadas.

Os intercâmbios enriquecem o aprendizado dos alunos e fornece ferramentas aos professores para desenvolverem suas aulas. Dentre as atividades executadas, destacamos o intercâmbio com a Juilliard School de Nova York (EUA), com a visita dos professores do Institute of Vocal Arts Karen Delavan, especializada em canto, e John Giampietro, especializado em atuação. O bate papo com a Katherine Zeserson, co-fundadora do Sing Up, programa criado pelo governo do Reino Unido para idealizar um currículo de ensino de canto no ensino básico do país.

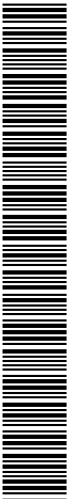
Por fim, avaliamos que esta meta foi executada de forma satisfatória.

Nas fls. 528/530 constam todas as atividades de intercâmbios realizadas.

EIXO 5 - Objetivos Sustentáveis da ONU							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
17	Realizar projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU	17.1	Meta-Produto	Número de Oficinas Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5 e 10	1º Quadri.	0	1
					2º Quadri.	15	4
					3º Quadri.	15	27
					META ANUAL	30	32
					ICM	100%	107%
Avaliação da UGE:							
A meta anual foi superada em 2 oficinas a mais que o pactuado.							
A Organização Social enviou a seguinte justificativa:							
<i>"Apesar do número de oficinas socioeducativas relacionadas aos Objetivos Sustentáveis da ONU ter superado a meta anual, informamos que não houve desequilíbrio ou impacto nas demais ações realizadas ao longo do ano. Em razão do retorno presencial das atividades nos polos, foi necessário realizar um número maior de oficinas a fim de aproximar os(as) alunos(as) e familiares destas temáticas, bem como de reaproximá-los(las) dos polos e das equipes"</i>							
O resultado apresentado encontra-se dentro de uma faixa de variação considerada aceitável. Sendo assim, acolhemos a justificativa acima, pelas razões explicitadas pela Organização Social. Ademais não houve qualquer prejuízo orçamentário ao Contrato de Gestão.							
Destacamos que foram abordados temas das ODS 3, 4,5 e 10 que tratam desde a saúde mental e bem estar, vacinação, educação, dentre outros temas muito importante para serem discutidos e torna conhecido a estes jovens.							
Nas fls.244/249 do relatório de atividades constam todas as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2022.							



EIXO 6 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
18	Realizar atendimentos sociais	18.1	Meta-Produto	Número de atendimentos para alunos e familiares	1º Quadri.	0	0
					2º Quadri.	100	105
					3º Quadri.	130	168
					META ANUAL	230	273
					ICM	100%	119%
	Realizar Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes	18.2	Meta-Produto	Número de Oficinas	1º Quadri.	0	10
					2º Quadri.	25	106
					3º Quadri.	25	62
					META ANUAL	50	178
					ICM	100%	356%
	Realizar Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes	18.3	Meta-Produto	Número de Oficinas	1º Quadri.	0	2
					2º Quadri.	5	19
					3º Quadri.	15	20
					META ANUAL	20	41
					ICM	100%	205%
	Realizar Oficinas Socioeducativas de integração entre polos	18.4	Meta-Produto	Número de Oficinas	1º Quadri.	0	0
					2º Quadri.	0	0
					3º Quadri.	5	5
					META ANUAL	5	5
					ICM	100%	100%
	Atividades Culturais (visita a exposições, museus, teatros, espaços culturais, concertos, entre outros promovidos por instituições parceiras)	18.5	Meta-Produto	Número de Ações	1º Quadri.	0	0
					2º Quadri.	1	11
					3º Quadri.	4	15
					META ANUAL	5	26
					ICM	100%	520%
Avaliação da UGE:							
Ação 18.1 – Número de atendimentos para alunos(as) e familiares: A meta anual foi superada. Foram realizados 43 atendimentos a mais que a meta pactuada acima do previsto, o que avaliamos na ser algo positivo.							
Justificativa da Organização Social:							
"Ao longo deste ano, com a ampliação do retorno às atividades presenciais, identificamos um maior acirramento na vulnerabilidade social e empobrecimento de nossos(as) alunos(as) e familiares, bem como, situações de adoecimento mental, o que refletiu em um maior número de atendimentos da equipe de Supervisão de Desenvolvimento Social. Por esse motivo essa meta foi ultrapassada							





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

quantitativamente. Vale informar que parte das diferentes situações foram acolhidas e acompanhadas pela equipe. Houve casos que foram encaminhados à rede socioassistencial para continuidade e ampliação deste atendimento e, embora superada a meta, informamos que não tivemos desequilíbrio orçamentário”.

A equipe de Supervisão e Desenvolvimento Social tem como atribuição os atendimentos sociais, que já possuem um custo fixo junto ao Contrato de Gestão. Em sendo necessário um maior número de atendimentos, nada temos a opor quanto a este fato, visto que houve demanda para tal, conforme relatado pela Organização Social, o que não implica em aumento de despesa.

Assim, o atendimento aos alunos e familiares sobrepõe o cumprimento da meta, portanto avaliamos o resultado como positivo.

Ação 18.2 - Realizar Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes: Nesta ação, a meta anual foi superada.

Justificativa da Organização Social:

“Com o retorno das atividades no formato presencial e, no intuito de ampliar o acolhimento, orientação e suporte na retomada das aulas, bem como, de sensibilizar alunos(as) da importância deste momento, realizou-se um número de oficinas maior do que o previamente planejado. Esses foram momentos bem importantes também de diagnóstico sobre como nossos(as) alunos(as) estão, bem como de identificar as situações mais complexas de vulnerabilidade social que precisavam de atendimento, além do desenvolvimento de oficinas temáticas com foco na ampliação do repertório cultural e da cidadania e garantia de direitos. Por fim, embora tenha ultrapassado a meta inicialmente proposta, informamos que não tivemos desequilíbrio ou impacto nas demais ações realizadas ao longo do ano”

O retorno das atividades presenciais suscitou a necessidade maior de acolhimento dos alunos através dessas oficinas, que abordam diversos temas que orientam os alunos e possibilitam o aprendizado sobre alguns assuntos específicos, para que saibam agir frente as várias situações cotidianas.

Conforme informado na MAPA, foram realizados 6.593 atendimentos.

Esta UGE avalia que esta meta foi executada de forma satisfatória, sem que houvesse qualquer gasto a mais no orçamento dimensionado para a ação.

Ação 18.3 - Realizar Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes: Nesta ação também ocorreu a superação da meta.

Justificativa da Organização Social:

“Nesta meta, do mesmo modo que com as oficinas com crianças e adolescentes, considerando a importância do momento de transição vivenciado pelo programa, bem como da necessidade de ampliar o acolhimento, orientação e suporte com as famílias, realizamos um número maior de oficinas do que planejado inicialmente. Nosso objetivo foi sensibilizar os familiares sobre a importância deste retorno, continuidade do Programa e frequência dos(as) alunos(as), discutindo, principalmente, as questões que essas famílias vivenciaram durante o período da pandemia, acolhendo as situações de maior vulnerabilidade e encaminhando para atendimento à rede socioassistencial. Embora tenha ultrapassado a meta inicialmente proposta, informamos que não tivemos desequilíbrio ou impacto nas demais ações realizadas no restante deste ano”

A realização de mais oficinas se deu em razão da necessidade identificada pela Organização Social, justamente para esclarecer dúvidas, acolher e integrar os alunos com sua família, pois a pandemia trouxe algumas situações que estas oficinas ajudaram a entender e enfrentar.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Conforme informado na MAPA, participaram das oficinas 1.317 pessoas.

Assim, como na meta acima, esta UGE avalia que esta meta foi executada de forma satisfatória, sem que houvesse qualquer gasto a mais no orçamento dimensionado para a ação.

Ação 18.4 - Realizar Oficinas Socioeducativas de integração entre polos: A meta desta ação foi devidamente realizada.

Esta integração entre os Polos se faz necessária, pois os Polos do Projeto Guri estão em diversas cidades que, embora sejam no mesmo Estado, possuiu culturas diferentes, então este é o momento dos alunos se conhecerem e aprenderam sobre os costumes daquele determinado local onde irão visitar.

As oficinas realizadas contaram com a participação de 290 alunos, como consta na MAPA.

Desta forma, a meta foi cumprida adequadamente atingindo seu objetivo.

Ação 18.5 - Atividades Culturais: O resultado desta ação superou a meta anual.

Justificativa da Organização Social:

"Esta meta também foi ultrapassada em virtude da oportunidade de iniciarmos presencialmente o retorno das visitas a outros espaços culturais. As atividades culturais foram um dos momentos mais significativos e bem avaliados por aqueles(as) que já participaram, uma vez que, muitos alunos(as) e familiares relataram ter sentindo falta de conhecer espaços culturais nos últimos anos em virtude do contexto pandêmico. Destacamos que muitas atividades culturais foram realizadas através de parcerias locais. Informamos que não tivemos desequilíbrio ou impacto nas demais ações realizadas no ano"

As atividades culturais são uma ação necessária, tendo em vista que é um aprendizado que amplia o conhecimento dos alunos para além da sala de aula.

Os alunos participam de concertos, assistem peças de teatros, visitam casas de cultura, enfim, passam a conhecer outras atividades que, se não fosse através do projeto Guri, jamais teriam essa oportunidade. Vale lembrar que a maioria dos jovens que freqüentam o Projeto Guri se encontram em situação de vulnerabilidade social.

De todo modo, como já retomamos as atividades presenciais e essa é realidade que se mostrou em 2022, recomendamos um ajuste nessa meta já no Próximo Plano de Trabalho, a fim de que ela seja suplementada.

EIXO 7 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Meta Realizada
19	Capacitar Equipe (Capacitações Presenciais, Semi-presenciais, Online, Jornadas de Formação, Encontros, entre outros)	19.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações	1º Quadri.	5	4
					2º Quadri.	5	47
					3º Quadri.	10	14
					META ANUAL	20	65
					ICM	100%	325%
		19.2	Meta-Resultado	Colaboradores capacitados	1º Quadri.	300	84
					2º Quadri.	300	1.142
					3º Quadri.	600	65



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
---	--

					META ANUAL	1.200	1.291
					ICM	100%	108%
		19.3	Meta-Resultado	Carga Horária	1º Quadri.	50	19
					2º Quadri.	50	152,5
					3º Quadri.	100	75
					META ANUAL	200	246,5
					ICM	100%	123%

Avaliação da UGE:

Ação 19.1 – Número mínimo de ações: A meta mínima anual foi superada.

Justificou a Organização Social:

"Informamos que apesar de o número de ações de capacitação ter superado a meta anual pactuada, não houve desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que muitas ações de formação foram conduzidas pela equipe interna da Santa Marcelina Cultura e do Projeto Guri. O grande número de ações deve-se ao fato de que as mesmas aconteceram em formato remoto e, a fim de proporcionar maior aproveitamento e conforto aos(as) participantes, a carga horária foi dividida em um número maior de ações, com atividades mais curtas. Além disso, algumas capacitações e encontros foram oferecidos mais de uma vez, porém para grupos diferentes de docentes e demais colaboradores(as), visando, igualmente a participação ativa de todos(as)."

Informou que Organização Social que houve uma quantidade maior de ações em razão de uma distribuição de carga horária mais fracionada, a fim de dar maior conforto aos capacitados. Em nada temos a opor quanto a tal estratégia. Sendo assim, acolhemos a justificativa enviada e avaliamos o resultado como satisfatório.

Importante informar que no 2º Termo de Aditamento firmado com a Organização Social esta meta foi revista e o número de ações foi alterado para 50, se adequando a realidade do ano de 2022.

Nas fls. 639/650 do Relatório de Atividades da Organização Social, estão descritas todas as atividades de capacitação realizadas.

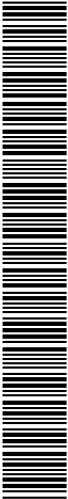
Ação 19.2 - Colaboradores capacitados: A meta anual foi levemente superada. Foram capacitados 91 colaboradores a mais que o pactuado.

Justificativa da Organização Social:

"Apesar de o número de colaboradores(as) capacitados(as) ter superado a meta anual estabelecida, informamos que não houve prejuízo ou desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão. Salientamos ainda que esta superação se deve ao fato de algumas das atividades de formação continuada serem abertas à maioria dos(as) colaboradores(as) do Guri, inclusive funcionários(as) da área meio, possibilitando maior alinhamento institucional e oportunidade de crescimento profissional a todos(as) os(as) envolvidos(as). Como foi ofertado mais ações de capacitações, por consequência houve a participação de mais colaboradores"

Tendo em vista a realização de mais ações além do estipulado na meta, foi possível a participação de mais colaboradores. Nota-se que o resultado encontra-se dentro de uma faixa de variação considerada aceitável.

Ressaltamos a importância das capacitações, pois agregam muito conteúdo para que os colaboradores possam aplicar tanto em seus trabalhos administrativos quando nas salas de aulas.



Neste contexto, entendemos que a ação foi realizada de forma adequada.

Ação 19.3 - Carga Horária: A meta anual foi superada.

Justificativa da Organização Social:

“Como já salientado anteriormente, apesar de o número de horas de capacitação ter superado a meta anual estabelecida, informamos que tal superação não gerou prejuízo ou desequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão, uma vez que muitas horas de formação foram ministradas pela equipe interna da Santa Marcelina Cultura e do Projeto Guri”

Diante do exposto pela Organização Social, onde a própria equipe da Organização Social foi a responsável pela geração de uma maior carga horária, portanto não houve incremento de despesas, avaliamos o resultado satisfatoriamente.

Recomendamos que o próximo Plano de Trabalho a ser construído procure ajustar as metas aos resultados verificados nesta oportunidade.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão anual	Realizado	
20	Captação de Recursos	20.1	Meta-produto	Percentual do repasse anual	13,95% do valor de repasse anual R\$ 10.256.050,99	1º Quadri.	3,33%
						2º Quadri.	3,06%
						3º Quadri.	7,55%
						META ANUAL	13,95%
						ICM	100%
Avaliação da UGE:							
De acordo com o relatório de Captação constante do Relatório de Atividades da Organização Social fls.755/756, foi captado no 1º Quadrimestre o valor de R\$ 2.519.894,87, no 2º Quadrimestre o valor de R\$ 2.313.253,33 e no 3º Quadrimestre o total de R\$ 5.709.795,03, totalizando montante de R\$ 10.542.943,23 no ano.							
O resultado apresentado é muito satisfatório, visto que a meta anual foi atingida.							

➤ **QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

✓ **DOCUMENTOS QUADRIMESTRAIS**

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Meta Realizada	ok	Pág.682
Relatório Sintético de RH	ok	Pág.697



Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Relatório de Captação	ok	Pág.755
Balancete Contábil	ok	Pág.1.750
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	ok	Pág.
Cópia da Ata de aprovação do conselho	ok	Pág.1.828
Informar a composição dos Grupos de Referência	ok	Pág.472
Valores das bolsas-auxílios, duração, pagamentos e a relação dos alunos contemplados	ok	Pág.488
Informar o público das apresentações dos Grupos de Referência individualizado por cada GR	ok	Pág.476
Taxa de ocupação de vagas oferecidas, bem como seu critério de cálculo, obedecendo ao percentual de 72,5% por trimestre	ok	Pág.652
Enviar a descrição das atividades realizadas para a Formação e Aperfeiçoamento de Equipes	ok	Pág.639
Informar o número de polos e alunos(as) dos cursos de Luteria	ok	Pág.651
Elaborar relatórios quadrimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo);	ok	Pág.757
Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;	ok	Pág.697
Apresentar, quadrimestralmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta)	ok	Quadro de metas e Pág.517
Obedecer a meta de captação estipulada para o ano em vigência, conforme Parágrafo Quarto, Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 01/2022. Enviar o relatório de captação	ok	Quadro de metas e relatório de captação Pág.755
Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão	ok	Pág.768 (o índice ficou abaixo do estabelecido)
Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)	ok	Pág.768
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas	ok	Pág.528



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL
---	--

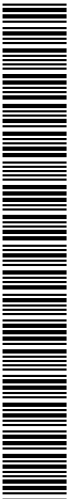
Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC	ok	Pég.534
Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM	ok	Pág.547
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências	ok	Pág.535
Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais	ok	Pág.531

✓ **DOCUMENTOS SEMESTRAIS**

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Informar o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados	ok	Pág.514
Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que freqüentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas)	ok	Pág.516

✓ **DOCUMENTOS ANUAIS**

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.	ok	Pág.896
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	ok	Pág.588
Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);	-	Não se aplica a este Contrato de Gestão
Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, caso	ok	Pág.653



haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;		
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;	ok	Pág.629
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;	ok	Pág.596
Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar <i>demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestral (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)</i> ;	ok	Pág.768 (o índice ficou abaixo do estabelecido)
Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. <i>Enviar Especificações das Publicações Propostas</i> ;	-	-
Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.		Pág.535
Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período (...)	ok	Pág.604
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas;	ok	Pág.898
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação	ok	Pág.912 s.s

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, não havendo pendências.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2022 durante o exercício de 2022, conforme,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o § 2º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2022 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2022, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, durante o exercício de 2022, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividades Culturais da Secretaria, gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 01/2022, sendo, entre outras atribuições, responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2022 foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de “acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos convênios e demais instrumentos de parcerias” e “realizar vistorias e avaliações de entidades públicas e privadas que recebam recursos públicos estaduais”, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2022, o controle interno da Secretaria de Cultura e Economia Criativa foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II – CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO
OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER**

Em 2022, não houve realização de visita *in loco*, *entretanto*, o acompanhamento do Contrato de Gestão se deu por meio dos relatórios mensais e trimestrais enviados a esta UGE, bem como por reuniões e contatos periódicos com as equipes técnicas e dirigentes da Organização Social.

**EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E
ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:**

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – Coordenador da Unidade de Formação Cultural

Thais Aparecida Silva Galina – Assessor Técnico de Coordenador

➤ **CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO**

O presente parecer técnico trata da análise do Relatório Anual do exercício de 2022 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 01/2022.

A estrutura deste Parecer Conclusivo Anual atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao 3º trimestre e anual, consolidadas para o exercício 2022. Importante frisar que a execução do Plano de Trabalho referente ao Contrato de Gestão mencionado ocorreu ao longo do ano de 2022, período avaliado por este Parecer Técnico, portanto, anterior à publicação da Resolução nº 23/2022, vigente a partir de 16 de dezembro de 2023. Sendo assim, este Parecer seguiu a Instrução nº 01/2022 atualizada pela Resolução nº 11/2021.

Quanto ao Relatório de Atividades do exercício de 2022, informamos que este foi entregue a esta Unidade Gestora, por intermédio do Ofício SMC nº 54/2023, em 16 de março de 2023, um dia após o prazo definido pela Unidade de Monitoramento da pasta, contendo dentre outros documentos, as atividades realizadas pela Organização Social de Cultura no ano junto





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ao Programa “Projeto Guri – Interior, Litoral e Fundação CASA”. A documentação que deve ser destinada ao Tribunal de Contas do Estado também foi apresentada na mesma data e forma, por intermédio do Ofício SMC nº 55/2023.

No dia 27 de março de 2023 foi enviada pela Organização Social a ata registrada com a aprovação do relatório apresentado (documento anexo), visto que no Relatório de Atividades o referido documento foi enviado com o protocolo de registro.

Insta ressaltar que a Organização Social não havia enviado o documento Parecer da Auditoria Independente, por motivo de sindicância interna instaurada na entidade em 24 de fevereiro de 2023 e por isso a o referido Parecer seria emitido pela empresa responsável após a conclusão da sindicância.

Desta forma, a Organização Social requereu dilação de prazo para entrega do documento, o qual foi concedido por esta Unidade Gestora o prazo de até 31 de março de 2023. Tal prazo foi atendido e o documento enviado, como se observa nos documentos anexos.

Importante mencionar que a prorrogação deste prazo não insurgiu qualquer prejuízo para a conclusão deste Parecer.

O ano de 2022 foi o primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022, celebrado com uma nova Organização Social para a gestão Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação CASA.

A Organização Social Santa Marcelina, vencedora da Convocação Pública, possuiu longos anos de experiência na área de Formação Cultural, principalmente com o Programa Projeto Guri pois gerencia o Programa na Capital e Grande São Paulo desde 2008, e também com a EMESP – Tom Jobim.

O novo Contrato de Gestão trouxe novas metas e grandes desafios, porém conforme vimos nos resultados apresentados, o início deste gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA foi realizado com excelência e esperamos que continue desta forma para os demais anos do Contrato de Gestão.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Importante comentar que foram firmados em 2022 os 1º e 2º Termos de Aditamento, sendo que o 2º Termo de Aditamento trata do Plano de Trabalho para o exercício de 2023, inclusive algumas metas foram ajustadas neste Termo para que se adequasse a realidade de resultados obtidos em 2022.

Tal ajuste se mostra fundamental, visto que, como se nota no presente parecer, a ampla maioria das ações tiveram suas metas superadas, pelas razões expostas individualmente em cada atividade analisada, ora por parcerias realizadas, ora pela própria equipe da Organização Social, sem incrementar despesas ao Contrato de Gestão. Apesar de compreendermos os esforços dedicados pela entidade na ampliação de atividades, nota-se resultados e metas um pouco distorcidos, o que deve ser utilizado como base para construção dos próximos Planos de Trabalho, a fim de que as metas sejam ampliadas para acompanhar os resultados que se verificam nessa oportunidade. É possível compreender, com base no relatório apresentado, que a entidade tem potencial para manter os resultados que apresentou neste ano, sem incremento de despesas consideráveis.

Quanto as atividades executadas, estiveram em funcionamento **340** Polos e Polos Regionais, sendo que desses Polos **60** estão dentro da Fundação CASA.

Em 2022 foi iniciada a nova ação denominada “Guri nas Escolas”, a qual objetiva levar as aulas do Projeto Guri ao turno escolar se tornando parte da grade de ensino ou até mesmo implantar um Polo no contraturno escolar. Esta ação também tem como propósito compor a grade de escolas que já se tornaram PEI (Programa de Escola Integral), visto que há uma tendência de crescimento deste modelo nos próximos anos. A receptividade foi muito grande, tanto que em 2022 o Projeto já está em funcionamento em **14** escolas com **777** alunos matriculados.

Em geral foram matriculados nos Polos do Projeto Guri, incluindo o Guri nas Escolas, **60.996** alunos, número expressivo que superou a meta anual estabelecida.

Sobre a evasão de alunos, foi registrado o índice de 3,46%, o que corresponde a 2.046 alunos matriculados nos Polos, Polos Regionais e Polos Fundação CASA, o que é um número muito baixo em comparação ao número de alunos matriculados em tais Polos. Este





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

resultado é muito importante pois expressa o grande interesse dos alunos na permanência no Programa e o retorno dos alunos após o período de pandemia,

Este Contrato e Gestão trouxe novas ações como é o caso das ações EAD onde estão contempladas as Ações educacionais à distância (plataforma EaD, conteúdos digitais, entre outros), Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo e os Cursos Livres EaD. Foram enviadas aos alunos 160.676 atividades, o que compreende também os cursos ministrado e videoaulas.

O Projeto Guri realizou ações culturais presenciais em 284 municípios e ações virtuais em 13 Municípios do Interior e Litoral do Estado de São Paulo, conforme informado pela Organização Social, demonstrando que o Programa não se restringe apenas ao ensino dentro dos Polos de ensino.

Isto, inclusive, pode ser verificado nas ações do **Eixo 2 - Atividades Extraclasse**s, onde os alunos têm a oportunidade de conhecer diversos espaços culturais do Estado de São Paulo.

A Organização Social informou terminou o ano de 2022 com 135.822 seguidores em suas redes sociais. Foram realizadas 1.680 publicações no Facebook, Instagram, Twitter e no Youtube do GURI, destas 495 foram vídeos comapresentações musicais, aulas de instrumentos e canto, visitas e dicas culturais, entrevistas e afins que totalizaram 547.700 visualizações e um alcance de 3.216.400 pessoas.

Como se verifica nos resultados apresentados, os meios digitais tem sido ferramenta fundamental para o ensino e também para difusão cultural, devido a facilidade de acesso aos conteúdos disponibilizados pelo Programa.

Ressaltamos, por exemplo, as capacitações de colaboradores, os intercâmbios, as apresentações dos alunos e demais ações feitas de forma on-line, onde a adesão é deveras expressiva.

Destacamos as ações de acessibilidade para pessoas com deficiência. Na comunicação on-line o programa possui recursos de acessibilidade como ícone de aumento e redução de fonte, e alto contraste (recurso que altera a cor do fundo da tela e da fonte do texto para preto ou





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

branco), para inclusão digital de pessoas com deficiência visual parcial. Outro exemplo de acessibilidade é que todos os episódios da série #PartiuModernismo foram publicados nas redes sociais do Projeto Guri com legendas voltadas para pessoas com baixa audição, dentre outros mecanismos muito importantes para que todas as pessoas possam acessar os conteúdos e participar do Programa.

Neste parecer cada ação esta comentada de forma individual com as considerações desta Unidade Gestora de acordo com os resultados e informações da Organização Social.

Por fim, quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando uma boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis para o público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo e extrema habilidade e capacidade de adaptação frente aos desafios impostos pela pandemia da Covid-19, desenvolvendo inclusive novas formas de ensino virtual que passaram a ser permanentes.

Por todo exposto, concluímos que o Plano de Trabalho de 2022 foi cumprido satisfatoriamente obedecendo aos princípios da administração pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação e Interesse Público, bem como o atendimento as determinações contratuais, razão pela qual entendemos que o trabalho realizado pela Santa Marcelina Cultura no exercício de 2022 foi **SATISFATÓRIO**.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2022 sejam realizadas, a Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

São Paulo, 14 de abril de 2023

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Coordenador da Unidade de Formação Cultural

